



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 061/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2019 de 30/12/2019, Ofício SEMAS nº 759/2019 – GS de 13/11/2019 e Despacho GERHU de 13/01/2020.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – PE**, a servidora **ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL**, Arquiteta, mat. **3152**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de **01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310

Pub.
17-01-2020